



ATA DA 120ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos **23** (vinte e três) dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **13** (treze) horas e **30** (trinta) minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Município de Santa Rita do Sapucaí, constituída através da Portaria nº 4.586/2019, de 06 de junho de 2019, na sala de reuniões do Paço Municipal do Município de Santa Rita do Sapucaí, com a presença dos servidores públicos municipais nomeados para a referida Comissão: Sr^a. **Letícia Borsato Coelho Cunha**, Chefe de Convênios, Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer a função de Coordenador da Merenda Escolar e a Sra. **Rita Elena Carneiro Adami**, nomeada para exercer o cargo de Professor I. Foi recebido o PRTP nº 019/2022 da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**. Foi aberto o envelope 1 contendo o plano de trabalho, onde a comissão de seleção, após análise, apontou a necessidade de correção nos seguintes itens: **a)** Item 6 . Cronograma de Execução: é necessário colocar o período de início para julho de 2022. **b)** Item 7. Previsão de Receitas e Despesas: Adequar as despesas à duração do projeto, colocar despesas referentes a 6 meses (de julho a Dezembro). Em seguida, foi aberto o envelope 2 contendo a documentação, onde após conferência, a Comissão de Seleção considerou que **atendeu totalmente o Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017**. Em seguida, foi recebido o PRTP nº 018/2022 da **Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - Finatel**. Foi aberto o envelope 1 contendo o Plano de Trabalho, onde após análise da Comissão de Seleção, foi identificada a necessidade de correção no seguinte item: **a)** Item 7.2. Previsão de Receitas e Despesas: No item 5 há a necessidade de adequação dos valores. A quantidade está divergente do valor total. Em seguida, foi aberto o envelope 2 contendo a documentação, onde após análise da Comissão de Seleção, foi identificada a falta do seguinte documento: **a)** cópia do estatuto da organização da sociedade civil devidamente registrado. Após, foi recebido o PRTP nº 024/2022 da **Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira**. Foi aberto o envelope 1 contendo o Plano de Trabalho, onde após análise da Comissão de Seleção, foi identificada a necessidade de correção no seguinte item: **a)** Item 7.2. Previsão de Receitas e Despesas: Apresentar detalhamento dos gastos (itens 1 e 2). Foi aberto o envelope 2 contendo a documentação, onde após conferência, a Comissão de Seleção considerou que **atendeu totalmente o Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017**. Finalmente, recebemos o PRTP nº 027/2022 da **Casa do Caminho – Instituição Filantrópica**. Após conferência, o Plano de Trabalho e Documentos exigidos no Artigo 26 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, foram APROVADOS pela Comissão de Seleção. Às **15** (quinze) horas deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Marcelo de Souza Vilela, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e pelos demais presentes

Marcelo de Souza Vilela